



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL Nº 29/2021

Processo nº 23107.003436/2020-10

**SORTEIO PÚBLICO PARA DEFINIÇÃO DE ÁREA QUE TERÁ INCIDÊNCIA DA RESERVA LEGAL A CANDIDATOS NEGROS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)** torna pública a realização de Sorteio Público para definição de área de concurso que terá incidência da reserva legal a candidatos negros em concurso público para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em conformidade com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, Portaria Normativa MPOG/SGP nº 4 de 6 de abril de 2018.

1. **DAS VAGAS**

1.1. O sorteio público visa assegurar aplicação da reserva legal para candidatos negros, de forma objetiva e impessoal, para 01 (uma) das 04 (quatro) vagas que constarão no Edital nº 30/2021-PROGRAD (Concurso Público de provas e títulos destinado ao provimento de cargo efetivo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico), conforme listado no quadro a seguir:

<b>COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CAP</b>		
<b>Código</b>	<b>Área</b>	<b>Vaga (s)</b>
01	Artes: Artes Cênicas: Teatro	01
02	Artes: Artes Visuais	01
03	Atendimento Educacional Especializado - AEE	01
04	Educação Física	01
<b>Total: 04 (quatro) vagas</b>		

<b>CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA NEGROS</b>	<b>Vaga (s)</b>
Vaga(s) ofertada(s)	04
Vaga(s) distribuídas por reserva automática	0
Vaga(s) distribuídas por sorteio	01
Total de vagas reservadas (20% das vagas)	01

2. **DO DIA E LOCAL DO SORTEIO**

2.1. O sorteio será realizado em ato público no dia **03 de setembro de 2021**, às 15h (quinze horas), no Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação e será transmitido por meio remoto, para acessar a transmissão os interessados deverão acessar a sala virtual a partir do endereço eletrônico: <<https://meet.google.com/hnp-uhnw-utg>>.

### 3. DO SORTEIO

- 3.1. O Sorteio será realizado por servidor efetivo lotado na Pró-Reitoria de Graduação da Ufac.
- 3.2. Será sorteada a reserva legal dos candidatos autodeclarados negros para (01) uma das áreas relacionadas no item 1.
- 3.3. Não haverá reserva de vaga para pessoas com deficiência, em virtude do quantitativo oferecido, conforme dispõe o § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.
- 3.4. Antes da realização do sorteio, será apresentado o recipiente e as cédulas, em papel, que indicarão as áreas que participaram do sorteio da vaga destinada à reserva legal.
- 3.5. Após a realização do sorteio, o servidor responsável pelo mesmo irá lavrar ATA, contendo o resultado do sorteio para definição da área que terá incidência da reserva legal para candidatos negros no Concurso Público, objeto do Edital nº 30/2021-PROGRAD.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Todas as dúvidas relativas às reservas legais e os termos deste edital serão respondidas pela Pró-Reitoria de Graduação, exclusivamente por correio eletrônico, os interessados deverão encaminhar mensagem para o e-mail <[prograd@ufac.br](mailto:prograd@ufac.br)>.
- 4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Branco/AC, 01 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ednaceli Abreu Damasceno, Pró-Reitora**, em 01/09/2021, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0322693** e o código CRC **903EDF1C**.

Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno  
Pró-Reitora de Graduação

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.003436/2020-10

SEI nº 0322693